Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Termo de Fomento nº 03/2026

Contrato nº 259/2026

Entidade parceira: CTG Recanto da Tradição

Objeto: Custeio de despesas com alimentação dos cavaleiros participantes da Cavalgada Velho Campo Erê – Edição 2026, durante a etapa realizada no Município de São Bernardino/SC

Valor repassado: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Este relatório técnico tem por finalidade apresentar a análise e o resultado do monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 03/2026, Contrato nº 256/2026, celebrado entre o Município de São Bernardino e o CTG Recanto da Tradição, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, considerando a prestação de contas final apresentada pela entidade.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a verificação dos seguintes aspectos:

- Confronto entre o plano de trabalho proposto e o executado;
- Conferência dos documentos comprobatórios das despesas;
- Avaliação dos resultados atingidos em relação aos objetivos previstos;
- Verificação da regularidade da execução financeira e da aplicação dos recursos públicos;
- Análise dos registros fotográficos dos eventos realizados.

A execução física do objeto foi considerada satisfatória, tendo em vista que a Cavalgada Velho Campo Erê – Edição 2026 foi realizada de acordo com o cronograma e as atividades previstas no Plano de Trabalho, contando com a participação dos cavaleiros e da comunidade durante a etapa realizada no Município de São Bernardino/SC.

A execução financeira apresentou regularidade, conforme análise das notas fiscais e extrato bancário, que comprova que os valores das notas fiscais foram transferidos diretamente para os fornecedores:

- Valor total recebido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
- Valor total executado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
- Saldo devolvido: R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) referente aos rendimentos da conta bancária.

O valor referente aos rendimentos financeiros encontra-se demonstrado na carteira de aplicações constante do relatório bancário apresentado juntamente com a prestação de contas.

Na análise do extrato bancário, verificou-se a existência de depósitos e transferências realizados anteriormente à data do crédito do recurso público, não havendo, contudo, qualquer interferência desses valores na movimentação ou na utilização dos recursos provenientes do Termo de Fomento.

Também foi identificada, durante o período de execução da parceria, a entrada de um PIX de terceiros no valor de R$ 5,00 (cinco reais), o qual foi devidamente estornado no dia seguinte, não tendo interferido na execução, movimentação ou aplicação dos recursos públicos repassados pelo Município.

Todas as despesas apresentadas comprovam a aquisição de alimentos e/ou itens a serem utilizados no custeio de despesas com alimentação dos cavaleiros participantes da Cavalgada e estão compatíveis com o objeto do termo e devidamente comprovadas mediante notas fiscais.

A documentação apresentada demonstra a aplicação dos recursos públicos de acordo com o Plano de Trabalho e com o objeto pactuado, não tendo sido constatadas irregularidades que comprometam a execução da parceria.

Desta forma, após esta análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação conclui que a prestação de contas apresentada pelo CTG Recanto da Tradição, referente ao Termo de Fomento nº

03/2026 está aprovada, por atender aos objetivos propostos e comprovar a correta aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino – SC, 14 de setembro de 2026.

RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL

ERALDO MACHADO

FERNANDA MARIA RAUBER